



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO-PR

De acordo com a Lei Municipal nº 1224/2015

ANO: 2021	EDIÇÃO Nº 1.224	SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO, 02 DE FEVEREIRO DE 2021.	PÁG. 1
---------------------	---------------------------	-----------------------------------------------------------	---------------

Diário Oficial Eletrônico do Município de Santo Antônio do Paraíso – Estado do Paraná.
Devanir Martinelli – Prefeito Municipal.
Av. Deputado Nilson Ribas, 886 – Centro - CEP: 86315-000 - Fone: (043) 3224.1151 - Santo Antônio do Paraíso – PR.
Site: www.pmsantoantonioparaíso.pr.gov.br.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 2677/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR, a partir do dia 01/02/2021, a Servidora Municipal, **ANGELA BIZARRIA DE OLIVEIRA TSUDA**, matrícula n.º 622, lotada no Cargo de Provimento Efetivo de **PROFESSOR DE INGLÊS**, conforme Lei Complementar n.º 03/2016, de 30/03/2016, desta Prefeitura Municipal, a qual havia sido nomeada em data de 01/09/2016, conforme Decreto n.º 2041/2016, de 01/09/2016.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Paraíso, em 01 de Fevereiro de 2021.

DEVANIR MARTINELLI
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 2678/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR, a partir de 02 de Fevereiro de 2021, o senhor, **ADILSON FRANCISCO DE OLIVEIRA**, portador da cédula de Identidade RG n.º 8.482.585-9-SSP/PR, e inscrito no CPF/MF n.º 069.098.889-36, para exercer o Cargo em Comissão de **DIRETOR DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE**, Símbolo Diretor II, conforme Lei Complementar n.º 02/2016, de 30/03/2016 e Lei Complementar 09/2021 de 07/01/2021.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de Fevereiro de 2021.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Paraíso, em 02 de Fevereiro de 2021.

DEVANIR MARTINELLI
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado ICP-Brasil e Protocolado com carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE. A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Paraíso, Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.pmsantoantonioparaíso.pr.gov.br

Arquivo assinado digitalmente
Este documento eletrônico assinado digitalmente por SANTO ANTONIO DO PARAÍSO PREFEITURA MUNICIPAL.
Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24/08/01 da ICP-Brasil.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO-PR

De acordo com a Lei Municipal nº 1224/2015

ANO: 2021	EDIÇÃO Nº 1.224	SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO, 02 DE FEVEREIRO DE 2021.	PÁG. 2
---------------------	---------------------------	-----------------------------------------------------------	---------------

Diário Oficial Eletrônico do Município de Santo Antônio do Paraíso – Estado do Paraná.
Devanir Martinelli – Prefeito Municipal.
Av. Deputado Nilson Ribas, 886 – Centro - CEP: 86315-000 - Fone: (043) 3224.1151 - Santo Antônio do Paraíso – PR.
Site: www.pmsantoantonioparaiso.pr.gov.br.

PORTARIA Nº 62/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, a partir de 03 de Fevereiro de 2021, as Servidoras Públicas Municipais, **CÉLIA REGINA MENDES CREMONE**, portadora da cédula de identidade RG nº 5.247.820-0-SSP/PR, inscrita no CPF/MF nº 965.141.599-15 e **SILVANI PEREIRA MARTINS**, portadora da cédula de identidade RG nº 4.538.409-8-SSP/PR, inscrita no CPF/MF nº 908.745.879-72 lotadas no Cargo de Provimento Efetivo de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, conforme Lei Complementar n.º 02/2016, de 30/03/2016, para prestar serviços a **ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA IZABEL NAVARRO CLARO**, deste Município de Santo Antonio do Paraíso, Estado do Paraná, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de Fevereiro de 2021.

Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Paraíso, em 02 de Fevereiro de 2021.

DEVANIR MARTINELLI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 63/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, a partir de 03 de Fevereiro de 2021, a Servidora Pública Municipal, **CINTIA FAJARDO ESPERANELINO**, portadora da cédula de identidade RG nº 10.744.580-3-SSP/PR, inscrita no CPF/MF nº 068.004.869-30, lotada no Cargo de Provimento Efetivo de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, conforme Lei Complementar n.º 02/2016, de 30/03/2016, para prestar serviços junto a **Secretaria de Saúde – Fundo Municipal de Saúde – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde**, deste município de Santo Antonio do Paraíso, Estado do Paraná.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de Fevereiro de 2021.

Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Paraíso, em 02 de Fevereiro de 2021.

DEVANIR MARTINELLI
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado ICP-Brasil e Protocolado com carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE. A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Paraíso, Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.pmsantoantonioparaiso.pr.gov.br

Arquivo assinado digitalmente
Este documento eletrônico assinado digitalmente por SANTO ANTONIO DO PARAÍSO PREFEITURA MUNICIPAL.
Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24/08/01 da ICP-Brasil.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO-PR

De acordo com a Lei Municipal nº 1224/2015

ANO: 2021	EDIÇÃO Nº 1.224	SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO, 02 DE FEVEREIRO DE 2021.	PÁG. 3
---------------------	---------------------------	-----------------------------------------------------------	---------------

Diário Oficial Eletrônico do Município de Santo Antônio do Paraíso – Estado do Paraná.
Devanir Martinelli – Prefeito Municipal.
Av. Deputado Nilson Ribas, 886 – Centro - CEP: 86315-000 - Fone: (043) 3224.1151 - Santo Antônio do Paraíso – PR.
Site: www.pmsantoantonioparaíso.pr.gov.br.

PORTARIA Nº 64/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, a partir de 03 de Fevereiro de 2021, a Servidora Pública Municipal, **ELIANA FERREIRA DE MIRANDA OLIVEIRA**, portadora da cédula de identidade RG nº 7.025.086-1-SSP/PR, inscrita no CPF/MF nº 049.737.249-55, lotada no Cargo de Provimento Efetivo de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, conforme Lei Complementar n.º 02/2016, de 30/03/2016, para prestar serviços junto a **Secretaria de Administração – Divisão de Administração Geral – Manutenção da Divisão de Administração Geral**, deste município de Santo Antonio do Paraíso, Estado do Paraná.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de Fevereiro de 2021.

Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Paraíso, em 02 de Fevereiro de 2021.

DEVANIR MARTINELLI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 65/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, a partir de 03 de Fevereiro de 2021, a Servidora Pública Municipal, **SILVIA REGINA PELOSO DIAS**, portadora da cédula de identidade RG nº 6.722.683-8-SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº 020.905.609-67, lotado no Cargo de Provimento Efetivo de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, conforme Lei Complementar n.º 02/2016, de 30/03/2016, para prestar serviços junto a **Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde – Manutenção do Fundo Municipal de saúde**, deste Município de Santo Antonio do Paraíso, Estado do Paraná.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de Fevereiro de 2021.

Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Paraíso, em 02 de Fevereiro de 2021.

DEVANIR MARTINELLI
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado ICP-Brasil e Protocolado com carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE. A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Paraíso, Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.pmsantoantonioparaíso.pr.gov.br

Arquivo assinado digitalmente
Este documento eletrônico assinado digitalmente por SANTO ANTONIO DO PARAÍSO PREFEITURA MUNICIPAL.
Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24/08/01 da ICP-Brasil.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO-PR

De acordo com a Lei Municipal nº 1224/2015

ANO: 2021	EDIÇÃO Nº 1.224	SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO, 02 DE FEVEREIRO DE 2021.	PÁG. 4
---------------------	---------------------------	-----------------------------------------------------------	---------------

Diário Oficial Eletrônico do Município de Santo Antônio do Paraíso – Estado do Paraná.
Devanir Martinelli – Prefeito Municipal.
Av. Deputado Nilson Ribas, 886 – Centro - CEP: 86315-000 - Fone: (043) 3224.1151 - Santo Antônio do Paraíso – PR.
Site: www.pmsantoantonioparaiso.pr.gov.br.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

RATIFICAÇÃO

LUIZ DE MOURA, Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio do Paraíso, Estado Paraná, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no inciso II, artigo 24, da Lei federal nº 8.666/93, com as alterações dadas pelas Leis Federais nº 8.883/94 e nº 9.648/98,

RATIFICA a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PLACAS DE MESA COM O NOME DOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ.

AUTORIZO a contratação, em favor da Empresa, **ZORIDEA LINO GONÇALVES COMUNICAÇÃO VISUAL - ME**, inscrita no **CNPJ nº 27.401.492/0001-83**, no valor total da despesa de **R\$ 837,00** (Oitocentos e trinta e sete reais).

E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam publicadas na imprensa, conforme prevê o art. 26, caput, da Lei nº 8.666/93.

Santo Antonio do paraíso, 02 de Fevereiro de 2021.

LUIZ DE MOURA
PRESIDENTE

ATOS DA AUTARQUIA MUNICIPAL

SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

Não houve publicação nesta data.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado ICP-Brasil e Protocolado com carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE. A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Paraíso, Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.pmsantoantonioparaiso.pr.gov.br

Arquivo assinado digitalmente
Este documento eletrônico assinado digitalmente por SANTO ANTONIO DO PARAÍSO PREFEITURA MUNICIPAL.
Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24/08/01 da ICP-Brasil.